

|                                                                                  |                                           |                     |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|------------------------------|
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE             |                     |                              |
|                                                                                  | Departamento Atenção Primária Saúde - APS |                     |                              |
|                                                                                  | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO           |                     |                              |
|                                                                                  | Atenção Primária - APS                    | Emissão: 20/01/2026 | Próxima Revisão:<br>12 Meses |
|                                                                                  | Aplicável: Saúde Bucal                    | Página 1 de 8       |                              |

## PROTOCOLO DE ATENDIMENTO À GESTANTE, PUERPÉREA E RECÉM NASCIDO

### 1. OBJETIVO

Garantir cuidado integral em saúde bucal durante pré-natal, pós-parto e primeiros meses de vida.  
Prevenir agravos: cárie precoce da infância, doença periodontal, infecções orais.  
Promover educação em saúde e hábitos saudáveis.  
Integrar equipe odontológica ao pré-natal e ao acompanhamento puerperal.

### 2. GESTANTES

#### 2.1. Linha de cuidado

Acolhimento na primeira visita do pré-natal — preferencialmente até a 12ª semana.  
Paciente que fez o teste e positivou, deve ser encaminhada diretamente ao dentista como demanda espontânea, independente de janela de falta.  
Uma consulta odontológica por trimestre, ou mais se houver critério clínico. Após a primeira consulta, a do segundo e terceiro trimestre devem ser garantidas.  
Atendimento seguro, em qualquer trimestre, mas o segundo trimestre (14ª a 28ª semana) é considerado o mais seguro e confortável.  
Urgências (dor, infecção) devem ser tratadas imediatamente para evitar riscos ao feto, enquanto procedimentos estéticos ou eletivos devem ser postergados.

#### 2.2. Avaliação inicial

Anamnese direcionada: idade gestacional, hipertensão, diabetes gestacional, náuseas, medicamentos, sangramentos, cardiopatias.  
Realizar registro da consulta no cartão gestante e integrar registros ao prontuário.  
Avaliação clínica completa e classificação de risco.

#### 2.3. Procedimentos permitidos por trimestre

**1º trimestre:** Orientações, profilaxia, raspagem supragengival. Tratamentos emergenciais: dor, infecção, restaurações provisórias.

**2º trimestre (preferencial):** Restaurações, raspagem e alisamento radicular, exodontias simples, se necessário e radiografias com avental e colar de chumbo.

**3º trimestre:** atendimentos rápidos e em posição semi-sentada (evitar supino), tratamento de urgências e manutenção preventiva.

#### 2.4. Condutas clínicas

Recomenda-se anestésicos lidocaína associada à adrenalina. Não há estudos de segurança em gestantes com os demais anestésicos, na forma de apresentação para uso odontológico, com prilocaína, mepivacaína, bupivacaína e articaína.  
Não há situações que justifiquem o uso de bupivacaína, em função de sua longa duração, e da articaína, que apresenta alta lipossolubilidade.

|                                                         |                                                                      |                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Procedimento Operacional Padrão – Atenção à Saúde Bucal | Emissão: Janeiro/2026<br>Revisão: Janeiro/2027<br>Atualização: Anual |   |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |                                                  |                            |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|
|  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>             |                            |                         |
|                                                                                  | <b>Departamento Atenção Primária Saúde - APS</b> |                            |                         |
|                                                                                  | <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>           |                            |                         |
|                                                                                  | <b>Atenção Primária - APS</b>                    | <b>Emissão: 20/01/2026</b> | <b>Próxima Revisão:</b> |
|                                                                                  | <b>Aplicável: Saúde Bucal</b>                    | <b>Página 2 de 8</b>       | <b>12 Meses</b>         |

O cirurgião dentista deve estar atento à bula das medicações em relação a segurança de uso de gestante, sempre ponderando o risco benefício do medicamento

Não devem ser prescritos durante a gestação as seguintes medicações: Antiinflamatórios não esteroidais, Dipirona, Tetraciclina, Estolato de eritromicina, Metronidazol.

Medicamentos de escolha para prescrição durante a gravidez de acordo com a indicação em odontologia:

**Controle da Dor:** 1ª escolha Paracetamol e 2ª escolha Dipirona evitada no primeiro e último semestre.  
**Infecção Odontogênica:** 1ª escolha: Amoxicilina associada ou não a clavulanato de potássio (gestantes não alérgicas a penicilinas); 2ª escolha: Azitromicina ou Clindamicina (gestantes alérgicas a penicilinas).  
**Anestesia Local:** 1ª escolha: lidocaína + adrenalina, controle da xerostomia, náuseas e erosão ácida.  
**Educação em saúde:** higiene, alimentação, riscos da colonização de S. mutans.

### 2.5. Sinais de alerta para encaminhamento

Sangramento vaginal, cefaleia intensa, edema generalizado, perda de líquido, dor abdominal intensa, histórico de pré-eclâmpsia/eclâmpsia.

Encaminhar imediatamente ao Hospital Municipal Enfermeiro Policarpo.

## 3. PUÉRPERAS (PÓS-PARTO)

### 3.1. Período de atendimento

Primeira avaliação ideal: até 40 dias pós-parto.

Pode ser atendida normalmente, com as limitações relacionadas à dor, fadiga e cuidados com o bebê.

### 3.2. Condutas

Retomar/realizar tratamentos interrompidos durante a gestação.

Avaliar saúde periodontal (muito sensível no pós-parto).

#### Orientar sobre:

Aleitamento materno e sua relação com desenvolvimento orofacial.

Dieta e higiene do lactente.

Riscos do compartilhamento de utensílios (transmissão vertical).

Medicamentos: maioria dos antibióticos/analgésicos é compatível com amamentação (evitar tetraciclina, AINEs fortes; usar paracetamol/ibuprofeno).

## 4. RECÉM-NASCIDOS

### 4.1. Primeira consulta de saúde bucal

Deve ocorrer nos primeiros 6 meses ou conforme rotina da Unidade (ideal com 15 dias durante visita

|                                                        |                                                                      |                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Procedimento Operacional Padrão –Atenção à Saúde Bucal | Emissão: Janeiro/2026<br>Revisão: Janeiro/2027<br>Atualização: Anual |   |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |                                                  |                            |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|
|  | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>             |                            |                                      |
|                                                                                  | <b>Departamento Atenção Primária Saúde - APS</b> |                            |                                      |
|                                                                                  | <b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>           |                            |                                      |
|                                                                                  | <b>Atenção Primária - APS</b>                    | <b>Emissão: 20/01/2026</b> | <b>Próxima Revisão:<br/>12 Meses</b> |
|                                                                                  | <b>Aplicável: Saúde Bucal</b>                    | <b>Página 3 de 8</b>       |                                      |

domiciliar).

#### 4.2. Avaliação

Inspeção da cavidade oral: freios, mucosas, lesões, cistos, Epstein, natal/neonatal.

Avaliar padrão de sucção e possíveis dificuldades de amamentação (encaminhar fono se necessário).

Checar sinais de candidíase oral.

#### 4.3. Orientações aos pais/cuidadores

Aleitamento materno exclusivo até 6 meses, não oferecer açúcar, chás, sucos, mel.

Higiene oral: limpeza gengival com gaze ou dedeira úmida após mamadas. Não compartilhar chupetas/colheres.

Evitar uso de chupeta, se usar, restringir após o sono e suspender até 3 anos.

#### 4.4. Frequência de acompanhamento

A cada 3 meses no primeiro ano de vida.

Inserir no calendário da puericultura do SUS.

### 5. INTEGRAÇÃO COM A EQUIPE DE SAÚDE

#### 5.1. Fluxos

Agendamento vinculado às consultas de pré-natal e puericultura.

Encaminhamento pela enfermagem/médico a cada abertura de pré-natal.

### 6. PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Grupos de gestantes com abordagem sobre saúde bucal.

Instrução de higiene oral.

Campanhas em sala de espera e visitas domiciliares para puérperas.

Capacitação anual da equipe.

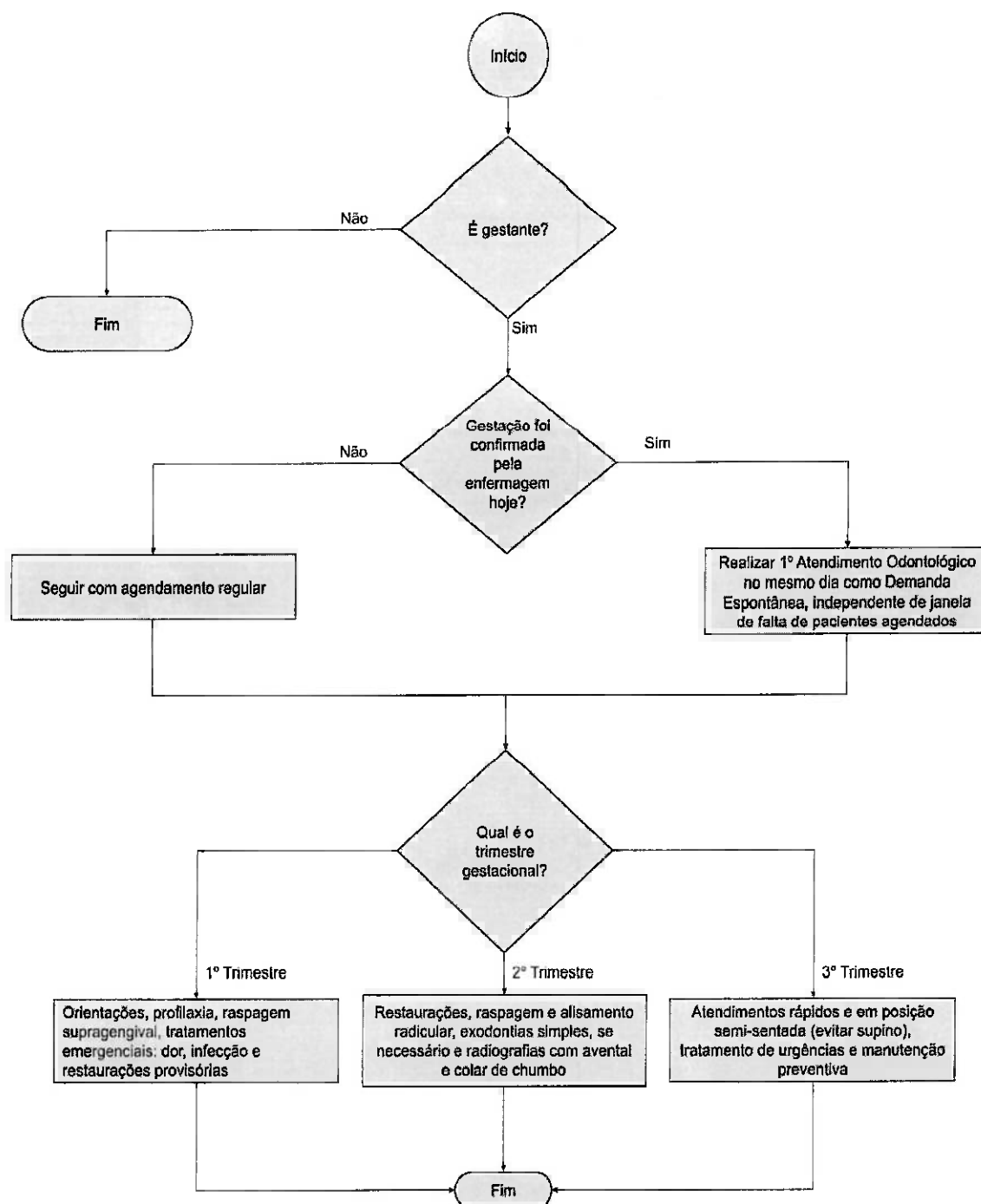
### 7. FLUXO PARA O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

#### Gestantes

|                                                        |                                                                      |                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Procedimento Operacional Padrão –Atenção à Saúde Bucal | Emissão: Janeiro/2026<br>Revisão: Janeiro/2027<br>Atualização: Anual |   |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

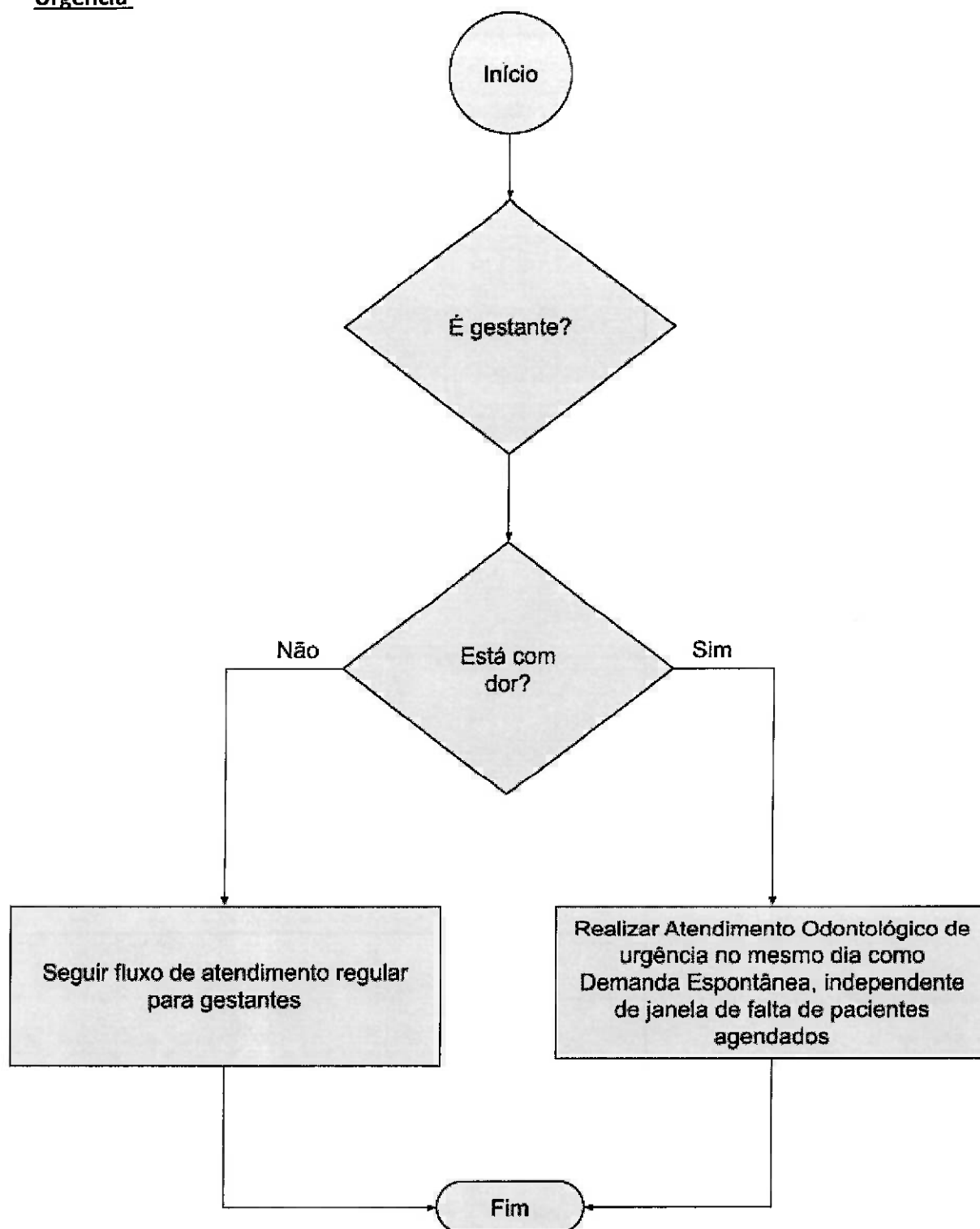
|                                                                                  |                                           |                     |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|---------------------------|
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE             |                     |                           |
|                                                                                  | Departamento Atenção Primária Saúde - APS |                     |                           |
|                                                                                  | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO           |                     |                           |
|                                                                                  | Atenção Primária - APS                    | Emissão: 20/01/2026 | Próxima Revisão: 12 Meses |
|                                                                                  | Aplicável: Saúde Bucal                    | Página 4 de 8       |                           |

## Gestantes



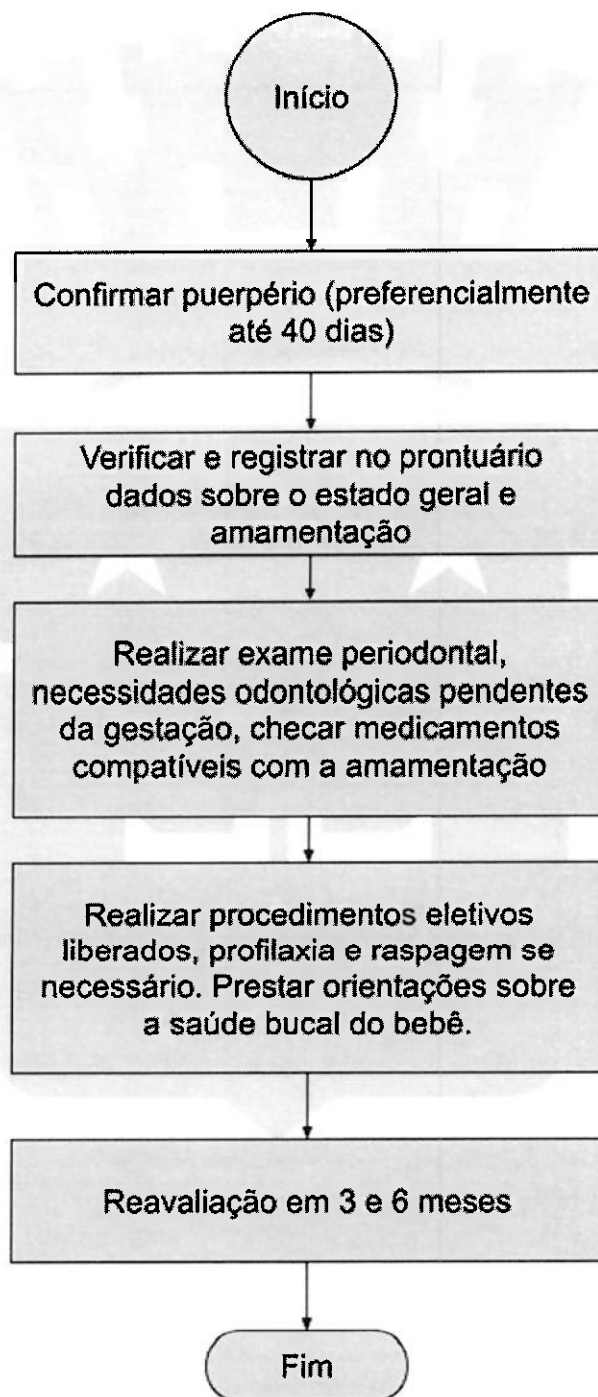
|                                                                                  |                                           |                     |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|------------------------------|
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE             |                     |                              |
|                                                                                  | Departamento Atenção Primária Saúde - APS |                     |                              |
|                                                                                  | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO           |                     |                              |
|                                                                                  | Atenção Primária - APS                    | Emissão: 20/01/2026 | Próxima Revisão:<br>12 Meses |
|                                                                                  | Aplicável: Saúde Bucal                    | Página 5 de 8       |                              |

### Urgência



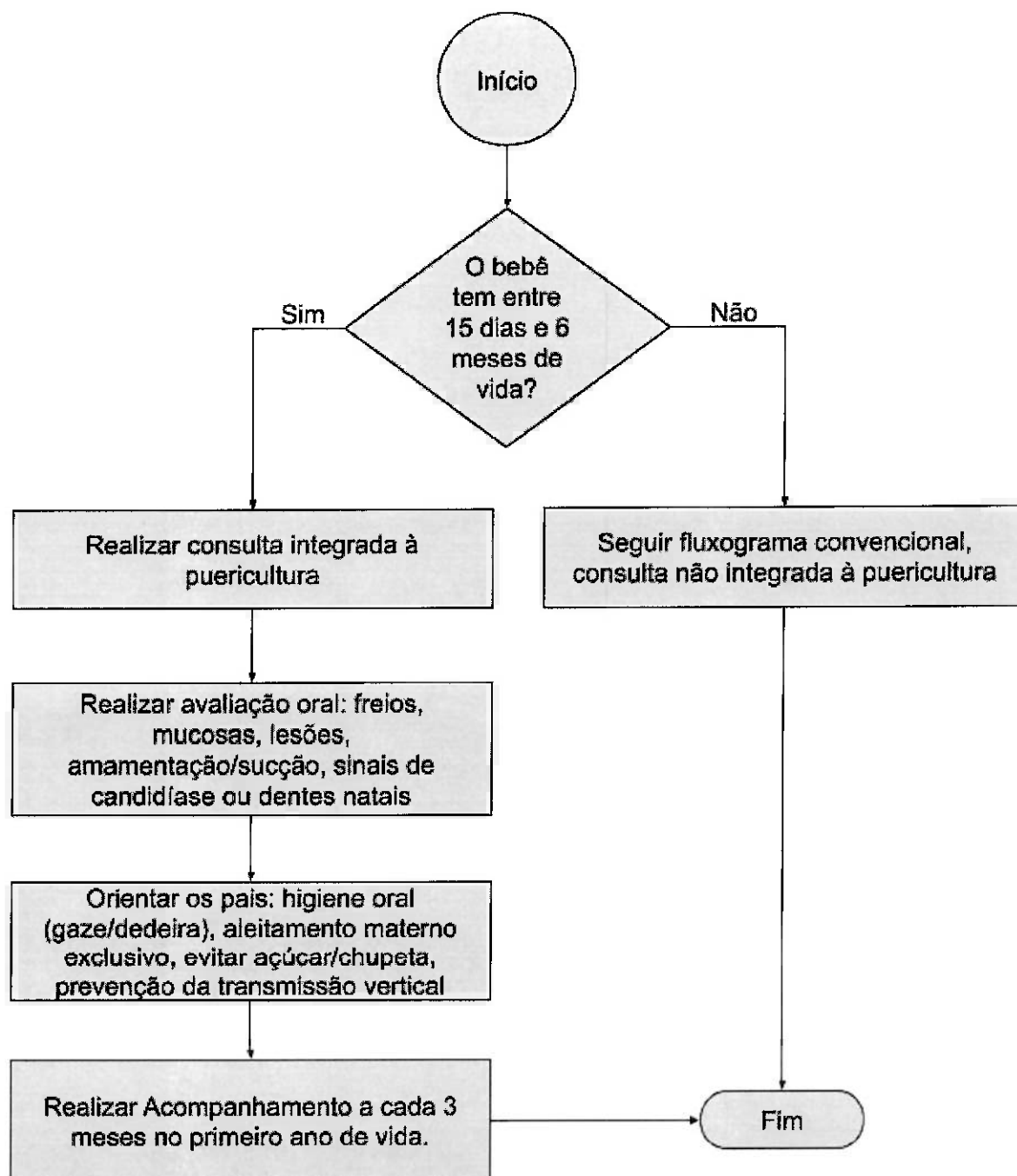
|                                                                                  |                                           |                     |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|------------------------------|
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE             |                     |                              |
|                                                                                  | Departamento Atenção Primária Saúde - APS |                     |                              |
|                                                                                  | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO           |                     |                              |
|                                                                                  | Atenção Primária - APS                    | Emissão: 20/01/2026 | Próxima Revisão:<br>12 Meses |
|                                                                                  | Aplicável: Saúde Bucal                    | Página 6 de 8       |                              |

### Puerpérias



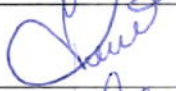
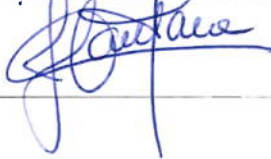
|                                                                                  |                                           |                     |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|---------------------------|
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE             |                     |                           |
|                                                                                  | Departamento Atenção Primária Saúde - APS |                     |                           |
|                                                                                  | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO           |                     |                           |
|                                                                                  | Atenção Primária - APS                    | Emissão: 20/01/2026 | Próxima Revisão: 12 Meses |
|                                                                                  | Aplicável: Saúde Bucal                    | Página 7 de 8       |                           |

### Recém Nascidos



|                                                                                  |                                           |                     |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|------------------------------|
|  | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE             |                     |                              |
|                                                                                  | Departamento Atenção Primária Saúde - APS |                     |                              |
|                                                                                  | PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO           |                     |                              |
|                                                                                  | Atenção Primária - APS                    | Emissão: 20/01/2026 | Próxima Revisão:<br>12 Meses |
|                                                                                  | Aplicável: Saúde Bucal                    | Página 7 de 7       |                              |

### Elaboração e ciência

|                         |                                                 |                                                                                     |
|-------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Beatriz Chylevski       | Chefe de Divisão de Complexidade de Saúde Bucal |  |
| Ariane Renata Kono      | Responsável Técnica de Saúde Bucal              |  |
| Juliany Vieira Sant'Ana | Diretora de Atenção Primária                    |  |

| Revisado por:  | Função                        | Assinatura                                                                           |
|----------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Daniel Freitas | Secretário Municipal de Saúde |  |